

“NINE/ELEVEN”: REPERCUSSÕES NO PENSAMENTO EUROPEU

Luís Moita*

1 INTRODUÇÃO

A vaga de episódios terroristas que varreu numerosos países na primeira década deste milênio teve, evidentemente, impacto significativo nas concepções e nas práticas dos europeus. Se o 11 de Setembro de 2001 nos Estados Unidos abalou o mundo e se os atos de terror se dispersaram ao longo da vasta faixa que vai do Magreb à Indonésia, a Europa também sofreu diretamente atentados de envergadura, apesar de menor escala: em 11 de março de 2004, na estação de Atocha, em Madri; e em 7 de julho de 2005, no metropolitano de Londres. As consequências foram da mais diversa ordem, desde a influência no modo como os europeus passaram a encarar as políticas de multiculturalismo e as relações com as minorias étnicas, sobretudo as de origem islâmica, até a multiplicação de medidas de segurança no cotidiano dos cidadãos, as alterações legislativas, as decisões tendentes a secar as fontes de financiamento das redes terroristas e a colaboração entre polícias e serviços de informação a fim de prevenir futuras ameaças.

Este capítulo não se propõe a analisar o vasto conjunto desses impactos, muito menos se perder nas tentativas nunca integralmente conseguidas de encontrar “a” definição de terrorismo. Busca, antes, se circunscrever às repercussões dos atentados no pensamento de alguns dos mais representativos intelectuais europeus. Como é sabido, em torno deste tema desenvolveu-se uma vasta literatura, repercutindo os modos de pensar o fenômeno do “terrorismo” e de refletir as alterações que este provocou nos estilos de vida. Ao ensaiar uma análise de tal processo a partir de um ponto de vista europeu, encontra-se uma tão grande quantidade de elementos que corre-se o risco de se perder no labirinto das notícias, dos conceitos, das emoções, das políticas, das leis, das ideologias, das atitudes, das práticas. Para evitar tal dispersão, optou-se por restringir o campo de análise a determinados autores ou correntes de pensamento que parecem mais significativos, com um percurso que leva a diversas escolas, sempre no interior do panorama europeu. E o itinerário seguido permite: percorrer a caracterização das novas morfologias de terrorismo, questionando a sua

* Professor catedrático de teorias das relações internacionais, diretor do Departamento de Relações Internacionais e membro do Conselho Científico da Universidade Autónoma de Lisboa (UAL).

globalidade; ver de que maneira estas novas formas suscitam questões interessantes quanto à demarcação entre criminalidade e ação bélica, bem como entre segurança interna e externa; e analisar os mecanismos de sacralização da violência, situando esta análise no surpreendente contexto da conflitualidade contemporânea.

Antes disso, porém, note-se que o tema está longe de ser novo na cultura europeia. As experiências históricas referenciadas ao *terror* e ao *terrorismo* são abundantes e traumáticas. Necessariamente conduziram a reflexões de natureza ora política, ora estratégica, ora moral, ora psicológica e até mesmo filosófica. Nesta tradição intelectual, existe uma obra que ocupa um lugar de primeira grandeza: o livro de Albert Camus, *L'homme révolté*. Escrito em 1951 por este escritor francês nascido na Argélia e um dos intelectuais mais influentes da sua geração, o livro é uma espécie de grande afresco no qual se percorrem as diversas rebeliões históricas, desde as revoltas mais simbólicas da Antiguidade – Prometeu, Antígona, Spartacus – até as que ocorreram no próprio mundo artístico, como foi o caso do surrealismo. Pelo meio, são dissecadas as principais rupturas revolucionárias, aparecendo tanto o período do *terror* subsequente à Revolução Francesa, como o terrorismo dos anarquistas russos que, na virada do século XIX para o século XX, anteciparam o combate contra o regime dos czares. Compreende-se a transição operada pela revolta metafísica e pelo niilismo de Nietzsche e a sua influência em direção à violência histórica, sob a forma de assassinato, de regicídio, de atentado ou de terrorismo de Estado.

Desse balanço histórico traçado por Camus resulta uma lição profundamente amarga: de algum modo as revoluções assistidas pela humanidade tiveram em comum uma espécie de revolta contra a graça – expressão usada pelo autor no sentido quase cristão da palavra, porventura com uma conotação humanista –, em nome da justiça. A construção de um mundo de mais equidade legitimaria toda a sorte de totalitarismos. Pelo caminho, porém, foram perdidas tanto a graça quanto a justiça, tanto o respeito pelo humano quanto a vontade de se ter uma sociedade mais igualitária. Daí, segundo ele, a pergunta que dilacera a consciência contemporânea: *como viver sem graça e sem justiça?* (Camus, 1951, p. 270). Fica assim formulada aquela que é porventura a mais importante inquietação suscitada pelos últimos cem anos da história.

O mesmo tema do terrorismo encontrou outros ecos, bem menos sofisticados, quando, nas décadas seguintes, os poderes estabelecidos dos regimes europeus assim designavam as guerrilhas nacionalistas dos territórios coloniais, seja no Vietnã, no Quênia, em Cuba ou na Argélia, seja mais tarde no Congo, em Angola, na África do Sul, na Namíbia, na Guiné, na Palestina, em Moçambique, no Saara Ocidental ou na Eritreia. Aqui residia um paradoxo: tanto o marxismo ortodoxo, desde Lênin, como a sua variante “foquista” de Che Guevara, repudiavam o terrorismo

enquanto ação desligada das lutas de massas, mas evidentemente legitimavam a contraviolência revolucionária. Ao mesmo tempo, os governos utilizavam a mesma designação de terrorismo para estigmatizar os movimentos de oposição que praticavam a luta armada, ora de pendor separatista, ora de natureza mais político-social, com expressões na Irlanda do Norte, no País Basco espanhol e nos movimentos radicais na Alemanha, na França, na Itália e em Portugal. Paradoxalmente, na transição para os anos 1980, a guerrilha, que tradicionalmente era uma metodologia de combate de movimentos de tipo emancipador e progressista, passou a ser utilizada por movimentos conservadores, apoiados pelo “Ocidente” de Ronald Reagan, para desgastar regimes adversos, não sendo mais apelidadas de terrorismo, mas antes de “guerra de baixa intensidade”: a União Nacional para a Independência Total de Angola (Unita); os *contra*, na Nicarágua; a Resistência Nacional Moçambicana (Renamo); e os *mujahedin*, no Afeganistão...

Como se observa, razões não faltavam para se estar familiarizado com a ideia de atos terroristas, ao sabor das diversas ideologias, cobrindo um leque muito variado de situações (guerras populares prolongadas, atos isolados de anarquistas, guerrilhas nacionalistas, atentados e sabotagens em regimes democráticos, resistência armada às ditaduras), em que os múltiplos significados convivem com o denominador comum de assinalarem uma forma específica de violência política. E, no imaginário das pessoas, perduram os momentos altos desta forma de violência, com paroxismos simbólicos em acontecimentos como o assalto do “Setembro Negro” aos atletas israelenses na aldeia olímpica de Munique, em 1972, ou o atentado ao avião da Pan Am, em Lockerbie, em 1988, em tempos ainda distantes deste outro terrorismo que foi o de Breivik, na ilha norueguesa de Utoya, em julho de 2011.

Todavia, não obstante essa relativa familiaridade com o terrorismo, dir-se-ia que o início do século XXI se abre com uma percepção a seu respeito impregnada de muito mais dramatismo, alastrando o sentimento de insegurança a sociedades supostamente seguras. O terrorismo entra em cena com rara intensidade, tanto nas opiniões públicas – sem dúvida influenciadas pelo discurso dominante – como na reflexão estratégica, talvez configurando a ameaça por excelência. A partir daí, não há certamente documento oficial, relatório de peritos, estudo acadêmico, reportagem jornalística, nem artigo de opinião que não estabeleça um novo inventário das ameaças prioritárias, tendo sempre à cabeça o terrorismo, logo seguido das armas de destruição em massa, da criminalidade internacionalizada, das catástrofes ecológicas e, até mesmo, das migrações – e, mais recentemente, dos ciberataques. Em tempo de rarefação das guerras interestatais, dir-se-ia que se deslocou a apreensão dos riscos para outros campos, surgindo uma ladainha de novos inimigos, embora estes se tornassem mais difusos, menos identificáveis e, também por isto, mais sujeitos ora à subavaliação temerária ora ao empolamento fantasioso. E durante largos anos, tantos quantos duraram os mandatos presidenciais de George W. Bush, as pessoas

foram fustigadas pela propaganda da Guerra ao Terror, geográfica e politicamente referenciada ao “eixo do mal”. Doravante, a principal questão da segurança incidiria no tema do terrorismo.

Como reagiram os intelectuais europeus a esse fenômeno? Que tipo de análises podem ser destacadas, produzidas por influentes pensadores, acadêmicos, *opinion makers*? Quais os temas mais interessantes sobre os quais se debruçaram universitários, filósofos, sociólogos, estrategistas? Correndo o risco da parcialidade, foram selecionados umas tantas questões e uns tantos autores, tentando dar conta de traços do pensamento europeu acerca do terrorismo nos primeiros anos deste novo século. Privilegiaram-se algumas publicações na qualidade de fontes para este itinerário.

Logo em janeiro de 2002, o prestigiado Centro de Estudios y Documentación Internacionales de Barcelona (CIDOB) organizou um seminário internacional sobre o tema, coordenado por Manuel Castells e Narcis Serra. O seminário resultou em um livro com textos de autores europeus de diversos quadrantes, no qual encontram-se nomes como os do alemão Ulrich Beck, da inglesa Mary Kaldor e do francês Alain Touraine (Castells e Serra, 2003). Por sua vez, a italiana Giovanna Borradori publicou uma densa obra que tem como principal conteúdo, a par de excelentes introduções da autora, um conjunto de entrevistas com dois influentes intelectuais europeus: o alemão Jürgen Habermas e o francês Jacques Derrida (Borradori, 2003). Além disso, a revista francesa *Cultures & Conflits*, com relevo para os nomes de Didier Bigo e Michel Wieviorka, constitui um repositório apreciável de artigos sobre terrorismo e violência política.

Ainda antes do 11 de Setembro de 2001, a questão da violência política sob forma de ação terrorista era, evidentemente, assunto de reflexão e tema de elaboração científica nas universidades europeias, existindo mesmo uma moldura conceitual bastante estruturada que permitiria enquadrar os desenvolvimentos posteriores. Um bom exemplo disto vem de Xavier Crettiez, professor na Universidade de Versailles – Saint Quentin, que em 2000 publicara um artigo (também disponível no seu *blog*) no qual elenca os vários modelos de análise do terrorismo (Crettiez, 2000). Ele distingue cinco modelos. O *modelo estratégico* é o dominante entre políticos, policiais e jornalistas, para quem o atentado é a essência do terrorismo, o qual, por sua vez, consiste na trilogia “ação violenta, alvos civis e pressão política”. O *modelo da inversão* é próprio de alguns sociólogos da escola francesa, segundo os quais o ato terrorista é a negação da ideologia política ou mesmo a criação das lógicas burocráticas policiais e administrativas que, ao denominá-lo como tal, “inventam” o terrorismo. O *modelo psicológico* considera o terrorista como, essencialmente, um psicopata, com mente perturbada, um ser associal, porventura um esquizofrênico paranoico, condicionado pelas condições de clandestinidade,

fechado em pequenos grupos fanáticos. Em contraste com esta análise que privilegia a patologia do psiquismo pessoal, o *modelo de ruptura* vem da inspiração neomarxista e vê o terrorismo como fruto das transições históricas ou manifestação das mudanças sociais, por vezes portador de um projeto moral de emancipação. Por fim, o *modelo da configuração de afrontamento*, influenciado pela sociologia alemã, visa “identificar, em cada conflito, o tipo de atores em presença, o seu peso respectivo na configuração, as suas interações, os fatores que determinam a luta e o nível de integração funcional das organizações clandestinas”. Para além destes modelos, Crettiez sublinha a “heteromorfia das violências políticas terroristas”, ou seja, a evidente diversidade das formas historicamente assumidas pelo terrorismo.

O mesmo professor Crettiez publicou com Isabelle Sommier uma importante análise dos atentados do 11 de Setembro no *Annuaire Français des Relations Internationales* (Crettiez e Sommier, 2002), mostrando os elementos de continuidade e de ruptura com a tradicional prática dos atos terroristas.

2 UM NOVO TERRORISMO PARA UMA NOVA ERA?

Tendo como pano de fundo esse quadro analítico, esta seção e as seguintes podem então centrar-se nos acontecimentos do 11 de Setembro. No conjunto da literatura acerca dos fatos, uma primeira ideia sobressai: “É muito possível que as bases do mundo tenham mudado depois do 11 de Setembro de 2001” (Castells e Serra, 2003, p. 13, tradução nossa). Pelo seu lado, o francês Alexandre Adler, que durante anos dirigiu *Le Courrier International*, afirma que se viu acabar o mundo antigo (Adler, 2002). Ele refere-se aos acontecimentos como um “apocalipse”, uma “revelação” absolutamente surpreendente, de tal modo que corresponderia ao momento fundacional de uma nova era, como um marco a assinalar o verdadeiro início do século XXI. Mas está longe de ser o único que encara o 11 de Setembro como ponto de transição crucial, o que leva Adriano Moreira a inquirir:

Tem interesse averiguar porque é que uma sociedade internacional submetida durante meio século a um *equilíbrio pelo terror*, anunciado pelas armas estratégicas à disposição dos pactos militares, foi abalada ao ponto de geralmente se entender que se iniciou uma nova era em 11 de setembro de 2001, a partir de uma agressão que horrorizou o povo americano e o mundo ocidental, mas que não tem a dimensão de Hiroshima ou Nagasaki (Moreira, 2004, p. 132).

Seria interessante saber se, passada uma década, os mesmos autores manteriam esta visão catastrofista e apocalíptica ou se o impacto do evento se teria dissolvido com o tempo. De qualquer modo, a distância crítica facilita um maior discernimento e um juízo mais cauteloso. Mas, ainda em cima do acontecimento, e não obstante esta noção difusa de ponto de mutação para uma nova época, Habermas duvida que se esteja perante um fato que represente uma ruptura na história mundial.

O 11 de Setembro não resiste ao confronto com outros acontecimentos, “não tanto Pearl Harbour, como talvez as consequências do Agosto de 1914. (...) Aí deu-se o início da era da guerra total, da opressão totalitária, da barbárie mecanizada e do homicídio burocrático de massa” (Borradori, 2003, p. 30, tradução nossa). Seja como for, a importância do acontecimento assinala uma evidente transição, conforme a opinião de Alain Touraine:

Se estou de acordo em que o 11 de Setembro de 2001 é uma data muito significativa da história é porque este conclui o período 1989-2001, desde a queda do muro de Berlim até a destruição das Torres Gêmeas, durante o qual a nossa visão do mundo foi dominada em grande medida por conceitos como globalização, integração e hegemonia (Touraine, 2003, p. 171-172, tradução nossa).

Para além do efeito surpresa, a magnitude desses atentados não se mede apenas pela escala do número de vítimas. É verdade que provocou uma quantidade de mortos sem paralelo com nenhum outro ato terrorista (2.996 pessoas), ultrapassando o número de vítimas estimado para o ato de guerra dos ataques japoneses a Pearl Harbour. Também impressiona o número de nacionalidades das vítimas, a comprovar até que ponto Nova York é cosmopolita, configurando uma verdadeira cidade-mundo. Mais que estas contabilidades, porém, os atentados foram portadores de uma formidável carga simbólica, a ponto de se poder falar de “terrorismo catastrófico”, “sementeira do pânico” (Rogeyro, 2004, p. 530) ou “hiperterrorismo” (Heisbourg, 2001). Isto porque os alvos escolhidos, como tem sido amplamente sublinhado, constituíam símbolos por excelência do hiperpoder financeiro, militar e político norte-americano.

Um dos ingredientes fundamentais dos fatos está evidentemente na sua espetacularidade, no duplo sentido da palavra: uma aparência de grande efeito visual e um ato presenciado por uma audiência multitudinária. Como exemplo máximo da “guerra espetáculo”, foi o evento midiático por excelência. “Nova foi sem dúvida a presença das telecâmaras e da mídia, pelas quais um acontecimento local se torna simultaneamente um acontecimento global e a inteira população mundial foi transformada em plateia de testemunhas oculares petrificadas” (Habermas *apud* Borradori, 2003, p. 32, tradução nossa). E o filósofo francês Baudrillard acrescenta: “Os terroristas exploraram o tempo real das imagens, a sua difusão mundial instantânea. Apropriaram-se da mesma maneira da especulação bolsista, da informação eletrônica ou da circulação aérea” (Baudrillard, 2001, tradução nossa).

Virada histórica, surpresa, magnitude, espetacularidade: estas foram evidentes características dos atentados terroristas. Todavia, eles encerraram um elemento portador de especial dramatismo, que é o voluntário sacrifício da vida pelos seus autores. Inevitavelmente a realidade do suicídio sobe ao primeiro plano, mas aqui carregada de um potencial inusitado.

Quando as duas torres se desmoronaram, dava a impressão que respondiam com o próprio suicídio ao suicídio dos aviões-suicidas. (...) A diferença radical está em que os terroristas, dispendo das armas que são as do sistema, dispõem a mais de uma arma fatal: a sua própria morte. (...) Eles conseguiram fazer da sua própria morte uma arma absoluta contra um sistema que vive da exclusão da morte, cujo ideal é o de zero baixas. Qualquer sistema de zero baixas é um sistema de soma nula. E quaisquer meios de dissuasão e destruição nada podem contra um inimigo que já fez da sua morte uma arma contraofensiva (Baudrillard, 2001, tradução nossa).

Esse elemento é tanto mais relevante quanto viver em um tempo em que, na opinião de Mary Kaldor, um dos fatos mais importantes desde os finais do século XX “é a recusa do homem, pelo menos na Europa e na América do Norte, a morrer em uma guerra” (Kaldor, 2003, p. 75, tradução nossa). Sobre esta importante questão do jogo da vida e da morte no âmbito da violência política, há um estudo que merece ser consultado. De autoria de um professor de ciência política da Universidade da Pensilvânia, Michael C. Horowitz, foi publicado em 2010 na revista *International organization* com o título *Nonstate actors and the diffusion of innovations: the case of suicide terrorism*. A discussão sobre este artigo, contudo, não obstante sua importância, não será aqui desenvolvida porque ultrapassa o pensamento europeu.

O paroxismo alcançado pelos terroristas deixa em aberto uma questão enigmática que levaria a classificar o 11 de Setembro de 2001 em uma categoria atípica: a prolongada ausência de reivindicação. Se a autoria dos atentados é rapidamente atribuída à al-Qaeda pelas autoridades norte-americanas, esta rede não segue a prática tradicional de reivindicar o seu ato, expondo as motivações, os objetivos, e eventualmente as condições que impõe. Provavelmente nunca se saberá as razões para tal silêncio, coincidente com o fenômeno nunca bem explicado dos episódios com antraz. Só bem mais tarde, reportagens sobre os autores morais ou declarações fragmentadas destes revelaram alguma luz acerca de eventuais motivações, possivelmente não consensuais, dos principais responsáveis. Segundo parece, a liderança da al-Qaeda justificou os atentados não só como represália pela presença militar norte-americana na Arábia Saudita, mas também como a fria e retardada vingança pela destruição de altos edifícios de Beirute pelos *marines* nos longínquos anos 1980, ou pela política da Casa Branca face à Palestina. A serem verdadeiras estas justificações, elas não coincidem com as explicações oficiais de que se trataria de um ataque ao Ocidente e de uma violenta rejeição dos seus valores. Permanece, assim, a relativa obscuridade quanto às motivações e aos objetivos dos terroristas. Puro desafio? Atingir o coração do sistema? Episódio de um confronto, por interpostos alvos, interior ao mundo islâmico, entre radicais e moderados? Os analistas europeus dividiram-se nas suas opiniões acerca destas incógnitas.

3 TERRORISMO GLOBAL?

A ideia aqui referida, sobre o mundo como um palco aterrorizado a presenciar diretamente uma violência nunca vista, encaminha-nos à dimensão global dos acontecimentos do 11 de Setembro de 2001. Ao acontecimento pode atribuir-se uma marca de globalidade, não apenas por ter sido visualizado em simultâneo por milhões de pessoas em todas as latitudes, mas também por ter sido sentido como algo que afetava o curso da história humana – além de que, na sua origem, estaria uma rede desterritorializada com ramificações sem confins. A sequência de atentados em elevado número de países parecia comprovar justamente esta nova globalidade do terror.

O mundo sem fronteiras em que vivemos aponta para o alargamento do terrorismo, que foi *local* como na América Latina, que se alargou a áreas como na África em descolonização, e agora se apresenta como global tendo eventualmente um ou mais Estados como bases de apoio financeiro, apoio logístico, função de abrigo, ou hospedeiro (Moreira, 2004, p. 148).

O sociólogo francês Michel Wieviorka, que desde os anos 1980 estuda a violência política e particularmente o terrorismo, desenvolve esta natureza “global” do novo terrorismo, distinto do que ele chama “terrorismo clássico”. Os atentados do 11 de Setembro vão fazer explodir as categorias convencionais do nacionalismo, misturando as dimensões internas e externas da existência das sociedades. O nível a que se situa é caracterizadamente transnacional, desterritorializado, desnacionalizado. Mais ainda, sendo terrorismo islâmico, reporta-se a uma “comunidade imaginária de crenças”, ou a uma “neo-umma transnacional” (Wieviorka, 2010, p. 274-276), embora também se enraíze em comunidades concretas da diáspora árabe.

Por sua vez, Jean Baudrillard, em artigo do *Le Monde* escrito pouco depois dos atentados de Nova York e Washington, equaciona de maneira distinta a correlação entre terrorismo e globalização. Segundo ele,

o terrorismo, como os vírus, está em toda a parte. (...) ele está no próprio coração desta cultura que o combate (...). Não se trata, portanto, de um choque de civilizações nem de religiões, pois ultrapassa de longe o Islã e a América, sobre os quais se tenta focar o conflito para criar a ilusão de um confronto visível e de uma solução de força. Trata-se, antes, de um antagonismo fundamental, mas que designa, através do espectro da América (que poderá ser o epicentro, mas não a encarnação solitária da globalização) e através do espectro do Islã (que também não é a encarnação do terrorismo), a globalização triunfante a ajustar contas consigo mesma. Neste sentido, pode falar-se de guerra mundial, não a terceira, mas a quarta e a única verdadeiramente mundial, porque nela se joga a própria globalização. (...) Guerra fractal de todas as células, de todas as singularidades que se revoltam sob forma de anticorpos. (...) Porque é o próprio mundo que resiste à mundialização (Baudrillard, 2001, tradução nossa).

Esse tema do ajuste de contas da globalização consigo própria deixa transparecer quase imperceptivelmente um certo antiamericanismo, frequente nos autores franceses. De modo um pouco provocatório, mas no seu estilo sempre estimulante, Alain Touraine escreve:

gostaria de sugerir que o centro do nosso mundo contraditório já não são os Estados Unidos, mas a Arábia Saudita, que é, ao mesmo tempo, um pilar da defesa dos interesses econômicos ocidentais no Médio Oriente, um regime teocrático, um Estado totalitário repressivo e corrupto e a principal fonte de financiamento dos movimentos islamistas radicais na maior parte do mundo! (Touraine, 2003, p. 160, tradução nossa).

Em um registro algo distinto, o modo como os acontecimentos do 11 de Setembro de 2001 afetaram a estabilidade do sistema internacional é assim interpretado por Jacques Derrida:

Desde o fim da “Guerra Fria”, o que podemos chamar ordem mundial, na sua relativa e precária estabilidade, depende em larga medida da solidariedade e da fiabilidade, do *crédito*, da potência americana. Em todos os planos: econômico, tecnológico, militar, mediático, e mesmo no plano da lógica discursiva, da axiomática que universalmente defende a retórica jurídica ou diplomática, e, portanto, o direito mundial, mesmo onde os Estados Unidos o violam sem deixarem de se fazer passar pelos seus campeões. Portanto, fragilizar esta superpotência, que desempenha o ‘papel’ de tutor da ordem mundial, significa arriscar a fragilizar o mundo inteiro, incluindo os inimigos declarados dos Estados Unidos (Derrida *apud* Borradori, 2003, p. 100-101, tradução nossa).

De qualquer maneira a equação globalização/terrorismo é seguramente controversa, tanto mais quanto também se pode invocar a emergência de novas formas de solidariedade global como reação à gravidade dos atentados. Vejam-se alguns contrapontos.

Ao inventariar as grandes lições que se podem deduzir do 11 de Setembro, Ulrich Beck enuncia, entre outras, estas quatro: *i*) perdeu-se a confiança nas instituições sociais, generalizou-se a percepção de risco e impôs-se uma nova globalização pela cooperação internacional; *ii*) a segurança nacional já não é nacional, “foram derrubados todos os sinais de identidade que caracterizavam a imagem genérica do Estado moderno, as fronteiras que separam o interior do exterior, a polícia do exército, o crime da guerra e a guerra da paz (...), política interna e externa, segurança nacional e cooperação internacional estão agora totalmente ligadas” (Beck, 2003b, p. 59, tradução nossa); *iii*) “[o] 11 de Setembro pôs à mostra as limitações do neoliberalismo na hora de solucionar os conflitos do mundo. Os ataques terroristas contra os Estados Unidos foram o Chernobyl da globalização. Da mesma maneira que essa catástrofe soviética minou a nossa fé na energia atômica, o 11-S denunciou as falsas promessas do neoliberalismo; (...) as premissas aparentemente irrefutáveis do neoliberalismo – que a economia se imporia à política e que o papel dos Estados diminuiria – perdem força num mundo de riscos globais”

(*op. cit.*, p. 60, tradução nossa); e *iv*) nem sequer a nação mais poderosa pode garantir sozinha a sua própria segurança; “a sociedade global do risco está a forçar o Estado-nação a admitir que não pode cumprir a sua promessa constitucional de proteger o ativo mais importante dos seus cidadãos, a segurança” (*op. cit.*, p. 62, tradução nossa); consequentemente, “um aumento da interdependência e da cooperação, quer dizer, uma perda de autonomia, aumentaria a soberania, de tal maneira que partilhar soberania não a reduz, antes a eleva a uma potência superior” (*op. cit.*, p. 63, tradução nossa).

Dessas conclusões de Beck destaca-se a pesada metáfora do 11 de Setembro como Chernobyl da globalização, como se ele representasse aquele trauma coletivo que fez perder as ilusões e abalar as promessas de um mundo onde a progressiva fragilidade dos centros de decisão política fosse compensada pelo otimismo da regulação pelos mercados.

Por sua vez, Adriano Moreira reinterpreta a equação globalização/terrorismo:

A premissa maior de todas as interpretações da mudança, que também abrange o terrorismo, é a globalização: esta fez com que a análise identificasse uma série de capítulos, designadamente o crime transnacional organizado e a segurança internacional, o crime transnacional e a globalização econômica, a liberalização e o crime financeiro transnacional, a cooperação entre as organizações criminosas, tudo originando o crescimento de uma frente jurídica internacional (Moreira, 2004, p. 147).

4 CRIME OU GUERRA?

Um dos debates mais interessantes quanto à caracterização do 11 de Setembro é a dúvida quanto à sua natureza: ato criminoso ou ato de guerra? Assunto de polícia ou problema do foro militar? Questão de segurança interna ou externa?

Da parte deste autor, e há muito se defendeu, em um colóquio organizado em Lisboa pouco depois dos acontecimentos, com a participação da ex-primeira ministra de Portugal, Maria de Lurdes Pintasilgo, e do destacado economista João Salgueiro, uma posição cujos traços podem ser enunciados brevemente a seguir.

- 1) O 11 de Setembro deveria ser considerado crime contra a humanidade – pese embora a relativa indefinição deste conceito –, não apenas pelo número de vítimas que provocou, mas sobretudo por um fato extremamente agravante, a saber, a utilização de seres humanos vivos, passageiros de aviões comerciais, como projéteis destruidores, equiparados a bombas mortíferas; isto representa o repugnante aviltamento da dignidade humana, ao reduzir pessoas à condição forçada de engenho explosivo.

- 2) A ser assim, os seus autores ou mandantes deveriam ser presentes a uma jurisdição internacional competente para julgar crimes contra a humanidade, no caso, o Tribunal Penal Internacional (TPI).
- 3) Contra eles deveria ser passado um mandato de captura internacional, vinculando as polícias de todo o mundo, mesmo que para a sua captura fossem necessários meios militares – tal como ocorreu com os criminosos da guerra da ex-Iugoslávia, detidos por forças militares e entregues às polícias e às jurisdições civis. Uma tal solução era, infelizmente, impossível. Os Estados Unidos tinham se recusado a ratificar o tratado criador do TPI e o presidente George W. Bush apressou-se a proclamar a Guerra ao Terror, optando pela reação militar pura e dura. A resposta foi a guerra ao Afeganistão. Daí resultou, também, a militarização do próprio registro jurisdicional, tanto na detenção quanto no julgamento dos implicados. Guantánamo ficou como símbolo desta opção. Acresce que se caiu na contradição de se recusar aos detidos a condição de combatentes, nunca os considerando prisioneiros de guerra.

A ideia de projéteis humanos foi mais tarde encontrada em Habermas, que sublinha a monstruosidade do ato dos terroristas suicidas, “os quais transformaram os aviões [...], juntamente com os seus reféns, em projéteis vivos” (Borradori, 2003, p. 32, tradução nossa). Mas poucos autores tiram consequências decorrentes da natureza do ato em si nos ataques às Torres Gêmeas e ao Pentágono. Curiosamente, outro alemão, Ulrich Beck, abordaria um tema análogo em uma conferência que proferiu em Moscou, passados dois curtos meses do 11 de Setembro de 2001, mais tarde editada em versão espanhola (Beck, 2003a). Referindo que “a nossa imagem do mundo sustenta-se sobre distinções entre guerra e paz, milícia e polícia, guerra e crime, segurança interna e externa, entre interior e exterior, em geral já superados” (*op. cit.*, p. 11, tradução nossa), afirma que “os atentados terroristas não são apenas um ‘crime’, um caso para a ‘justiça nacional’, nem o conceito e a instituição ‘polícia’ são apropriados para fatos cujos efeitos devastadores são equiparáveis a ataques militares (...). Em consequência, a ‘proteção de civis contra catástrofes’ perde o seu sentido” (*op. cit.*, p. 10, tradução nossa), e os terroristas “inutilizam de chofre a gramática nacional da milícia e da guerra” (*op. cit.*, p. 29, tradução nossa). Isto leva Beck a “internacionalizar” a resposta aos atentados, acabando por preconizar a celebração de um pacto internacional contra o terrorismo, “uma convenção que não só clarifique os conceitos, mas que situe sobre uma base legal a perseguição interestatal aos terroristas, e que crie, portanto, um espaço legal unitário e universal – o que pressupõe que o estatuto do tribunal internacional seja ratificado por todos os países, incluindo os Estados Unidos. O objetivo seria converter o terrorismo em crime contra a humanidade punível em todo o mundo” (*op. cit.*, p. 35, tradução nossa). A mesma ideia transparece no italiano *Osservatorio sulla*

Legalità e sui Diritti, reportando-se especialmente às posições autorizadas do jurista António Cassese, citado por Giulia Alliani: se Bin Laden fosse capturado vivo,

[a melhor solução não seria] um processo perante um tribunal americano, embora este estivesse no seu pleno direito. É importante também mostrar às opiniões públicas, designadamente as dos países árabe-muçulmanos, que o julgamento de Bin Laden não é uma pura e simples vingança. Seria vantajoso que o maior número possível de pessoas ficasse convencido de que, apesar do horror do crime pelo qual deve responder, ele se beneficiará de um processo verdadeiramente justo e da presunção de inocência, como qualquer outro acusado. Seria necessário um processo internacional contra Bin Laden (Alliani, 2004, tradução nossa).

Como se observa, nada que se possa equiparar ao posterior desfecho da operação de forças especiais com a execução sumária do líder da al-Qaeda.

Solução militar ou policial? Este dilema permanece em aberto, para além da bem conhecida declaração de Guerra ao Terror com todas as suas consequências. Para Habermas,

a decisão de Bush de declarar Guerra ao Terror foi um grave erro tanto do ponto de vista normativo como pragmático. No plano normativo, reconheceu a estes criminosos a dignidade de inimigos de guerra e, no plano pragmático, não se pode conduzir uma guerra contra uma ‘rede’, contra uma entidade quase impalpável, pelo menos se queremos que a palavra ‘guerra’ continue a ter um significado preciso (*apud* Borradori, 2003, p. 40, tradução nossa).

E acrescenta:

Recorrendo a meios inapropriados, o Estado corre o perigo de se desacreditar: seja porque, no seu interior, dá luz verde a uma militarização das medidas de segurança, pondo em perigo o Estado de direito, seja porque, no exterior, mobiliza recursos de tecnologia militar certamente superiores aos do adversário, os quais são, ao mesmo tempo, desproporcionais e ineficazes (*apud* Borradori, 2003, p. 34, tradução nossa).

Se os autores alemães insistem nessa posição, o mesmo se poderá afirmar de certo número de franceses:

A resposta discursiva e política a estes ataques reativou os esquemas realistas tradicionais (Estado, território, fronteira, identidade) e marcou um regresso à *hard security*. Ao territorializar e ao militarizar a sua resposta através da noção de ‘Guerra ao Terror’, as autoridades norte-americanas e numerosos analistas impunham o Estado como sujeito único da segurança e sugeriam, assim, que este ator permaneceria em um lugar central, a partir do qual se deveria definir e organizar a segurança (Chaouad, 2010, tradução nossa).

E outra opinião complementar:

Onde começa e onde acaba uma ameaça de defesa? Eis a questão central que organiza as respostas à violência das organizações clandestinas. (...) A partir de quando é impossível tratar os atentados pela via policial e judiciária? (...) A via policial e judiciária exige muito tempo, paciência, embora tenha a vantagem de delimitar melhor os culpados. Muitas vezes os atentados não podem destruir um país. Agem como provocações. A via militar seria então pertinente? A capacidade de agir na urgência parece ter favorecido o Departamento da Defesa sobre os outros. (...) Mais do que uma estratégia, a guerra contra o terrorismo é uma fórmula encantatória, ritual. Esta ‘guerra’ não será ganha; pelo menos, é certo, não rapidamente (Bigo, 2001, tradução nossa).

O mesmo tema da Guerra ao Terror é abundantemente tratado em artigo da revista *Cultures & Conflits* pelo general Christian Chocquet, ligado à *gendarmérie* francesa, com evidente conhecimento de causa:

A assimilação do terrorismo à guerra santa pelos islamistas constitui a última fase da justificação da violência. O impacto desta teoria numa franja da população muçulmana, difícil de avaliar com precisão, convida a interrogarmo-nos sobre as razões que podem favorecer um tal discurso de ódio. Este fenómeno ilustra, de qualquer modo, o fato de a luta contra o instrumento terrorista, por mais indispensável que seja, dever ser acompanhada por uma análise atenta das condições políticas, económicas e sociais que permitem determinar as causas profundas da violência (Chocquet, 2001, tradução nossa).

Em consequência, põe em causa “a guerra aos mafiosos e aos terroristas”, referindo, em contraste, o caso de Israel, “onde a militarização da luta antiterrorista está institucionalizada” (Chocquet, 2001, tradução nossa).

5 SEGURANÇA INTERNA OU EXTERNA?

O dilema entre crime ou guerra, entre solução policial ou militar, prende-se de perto com outro, que é o da alternativa entre segurança interna ou externa. Uma longa tradição da esquerda europeia é em absoluto ciosa da distinção entre uma e outra, sem dúvida por causa das experiências históricas, em que as forças armadas eram usadas para garantir a “segurança interna”, e a intervenção militar contra o próprio povo se justificava pela necessidade do combate à “subversão”. Os regimes ditatoriais elaboraram doutrinas ditas de “segurança nacional”, não apenas contra qualquer inimigo exterior, mas a favor da estabilidade dos regimes, ameaçada pelas revoltas populares. Daí a preocupação das sociedades democráticas no sentido de bem separarem as águas entre polícia de ordem pública e forças armadas, entre a esfera policial e a militar, esta sim formalmente investida da missão de assegurar a defesa contra o estrangeiro.

Uma realidade recente ajudou a alterar essa visão adquirida. Por um lado, a participação de forças policiais ou de *gendarmérie* – como os *carabinieri* italianos ou a Guarda Nacional Republicana portuguesa – em missões de paz assumidas pela comunidade internacional fez esbater a distinção consagrada e mostrou a utilidade da presença de forças de natureza policial em teatros de pré ou pós-conflito. Normalmente é reconhecido que estas forças estão mais aptas a lidar com as populações, além de que o armamento utilizado pelos militares se pode revelar inapto para missões de patrulha ou vigilância. Assiste-se, assim, à presença e à intervenção de forças vocacionadas para a segurança interna em cenários exteriores ao território nacional, como se se tratasse de uma “internacionalização” da função securitária. Por outro lado, as alterações ocorridas na conflitualidade internacional – com a referida rarefação das guerras entre Estados – e na própria composição e natureza das forças armadas – em muitos casos na abolição do serviço militar obrigatório, provocando ora o voluntariado ora a profissionalização dos militares – levaram a que estas sejam hoje incumbidas de missões internas às fronteiras do país, como a assistência às populações em catástrofes e outras tarefas de tipo civis. Nestas circunstâncias, não admira que se tenha repensado em termos novos a distinção policial/militar e que se aceite como vantajosa uma maior interpenetração das dimensões interna e externa da segurança humana.

Projetada essa questão no combate ao terrorismo, sabe-se, assim, quais os riscos que espreitam: de um lado, o risco da criminalização da violência política; do outro, a militarização do combate às práticas terroristas. E outro risco preocupante é o que se traduz na transposição das medidas de segurança para o conjunto da vida cotidiana dos cidadãos. De algum modo este tema pode relacionar-se com o pensamento que, desde os anos 1980, a Escola de Copenhague – com os prestigiados nomes de Barry Buzan e Ole Wæver – tinha desenvolvido em torno do alargamento do conceito de segurança, conduzindo-o para esferas que tradicionalmente lhe eram alheias: para além da segurança militar, a segurança política, econômica, ambiental, alimentar, sanitária, societal. Os atentados terroristas da primeira década deste século tiveram a consequência de reforçar este sentido de ramificação crescente da segurança, levando-a a penetrar em numerosos interstícios da vida coletiva e individual. A este respeito, deixando-se por momentos o quadro do pensamento europeu, destaca-se um autor canadense, Sylvain Munger, o qual com razão sublinha que:

o espaço público da cidade moderna está associado ao espaço ameaçado, esquadri-
nhado por sistemas de câmaras e protegido por uma arquitetura do estilo fortaleza.
Mais ainda, a adoção de certas tecnologias militares para fins de vigilância e controle
policial do território nacional representa bem a célebre inversão clausewitziana de
Foucault: a segurança é a continuação da guerra por outros meios (Munger, 2011,
p. 523-524, tradução nossa).

A onda terrorista provocou, como é sabido, um acréscimo de vigilância, com um espectro de tecnologias que vai desde a observação por satélite até o controle biométrico. Mas existe a dificuldade em se estabelecer uma linha clara de demarcação entre a obrigatória prudência, que aconselha medidas preventivas e dissuasórias de toda a ordem, e o alarmismo, porventura intencionalmente provocado, tendente a favorecer um ambiente de pânico e a justificar toda a espécie de medidas repressivas ou limitadoras das liberdades públicas. Talvez Bigo tenha razão ao falar dos “profissionais da gestão das inquietudes”, no sentido em que o discurso de políticos e agentes de segurança tem a possibilidade de instigar e dosear os temores coletivos e de instrumentalizá-los para fins de controle social. Ele denuncia a incompreensão do social

com uma ‘estrategização’ dos perigos do cotidiano, uma insegurização do mundo, onde o risco é sempre lido como perigo e não como oportunidade, e um crescimento das intolerâncias, onde o racismo e a xenofobia são ‘justificados’ por uma grelha de leitura em termos de conflitos civilizacionais (Bigo, 2005, tradução nossa).

6 SACRALIZAÇÃO DA VIOLÊNCIA

A generalidade dos autores europeus rejeitou criticamente as célebres abordagens de Samuel Huntington sobre o choque de civilizações, considerando que estas sofriam de fortes distorções e estavam longe de constituir uma boa chave interpretativa para analisar os fenômenos contemporâneos. Também por isto se recusaram a observar os atentados do 11 de Setembro à luz da redutora equação Islã *versus* Ocidente.

Não obstante essa precaução, é indiscutível que esses atos terroristas eram portadores de uma dimensão religiosa, sendo irrecusável a motivação religiosa do suicídio dos terroristas e do seu horizonte de martírio salvífico em nome de uma transcendência indiscutível. O seu ato foi, assim, portador de uma estranha mistura de modernidade e arcaísmo: modernidade pelo uso de tecnologias de ponta, pelo funcionamento em rede, pela utilização de aeronaves; arcaísmo pelo fanatismo e pelas crenças primárias. Este ponto de vista, porém, deve ser enquadrado pela análise das novas formas de violência presentes na vida internacional, e mesmo por um novo paradigma relativo ao uso da força.

O sociólogo Michel Wieviorka, que, conforme registrado neste capítulo, distingue o terrorismo “clássico” do “novo terrorismo internacional”, publicou já em 1988, na revista *Cultures & Conflicts*, um notável conjunto de três artigos em que antecipava a realidade do terrorismo radical e pormenorizava a natureza do novo paradigma da violência nas sociedades. Sobre a violência escrevia ele:

esta deve doravante ser efetivamente abordada com conceitos que já não podem ser os do mundo bipolar, nem os do mundo onde a economia permitia pensar diretamente as relações internacionais em termos de dominação e de exploração, ou de

modernização mais ou menos avançada. A violência deve ser apreendida no que é uma das suas novidades radicais: o fato de ser ao mesmo tempo globalizada, porque referenciada a fenômenos planetários, e localizada; geral e, para usar o termo de Hans Magnus Enzensberger, molecular; ela mesma mundializada e fragmentada ou dispersa. Não envolve grandes diferenças se a consideramos no centro ou na periferia, noções que ela contribui para enfraquecer; e, por exemplo, não faltam semelhanças entre os jovens atores dos movimentos islamistas no Oriente Médio e os jovens rai-vosos dos subúrbios franceses, sejam eles muçulmanos ou não (Wieviorka, 1998b, tradução nossa).

Esclarecendo o contraste com o terrorismo “clássico”, Wieviorka refere que: as lógicas antigas eram antes de mais nada políticas, obcecadas, como se tem dito, pela tomada do poder de Estado ou pela instauração de um novo Estado. No mundo atual, a ação terrorista é, mais do que na época clássica, ora *mais que política*, sobre-determinada pelas suas dimensões de combate planetário sagrado, sem negociação possível – aqui reina o islamismo radical, que é *metapolítico* –, ora menos que política, motivada então pelo lucro econômico, embora mantendo um contato com o político, como é o caso, por exemplo, das FARC, na Colômbia, que se tornaram forças infrapolíticas (Wieviorka, 2010, p. 278-279, tradução nossa).

Essa distinção entre violência infrapolítica e metapolítica é particularmente elucidativa e merece ser retida para uma boa compreensão dos processos contemporâneos. Na verdade, os decisores políticos, tal como os analistas e os estudiosos, estão habituados a lidar com a forma tradicional de violência política, tendo como protótipo a guerra entre Estados. A reflexão sobre a segurança restringia-se classicamente a este registro. A atualidade, porém, trouxe ao primeiro plano estas outras formas de violência. Uma delas, a infrapolítica, corresponde à privatização da violência, aproxima-se da criminalidade organizada e internacionalizada, manifesta-se em vandalismos que parecem gratuitos e inconsequentes, na ausência de reivindicações e objetivos claros, fora de qualquer enquadramento ideológico, concretizado – para além das mencionadas Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia (FARC) – nas máfias russas e albanesas ou nas favelas do Rio de Janeiro, nos movimentos xenófobos da Europa do norte ou nas redes dos tráficos de toda a espécie. Em contraste com esta, a violência torna-se metapolítica quando as suas raízes se prendem ao absoluto e ao transcendente: seja a identidade nacionalista, seja – mais frequentemente – a crença religiosa, valores que, por serem sentidos como tão elevados, não admitem concessões, não permitem sequer a negociação por impossibilidade de cedências. A “mobilização coletiva” instiga a vocação do martírio e a violência assenta no fanatismo, no sectarismo, na intransigência fundamentalista. “Aos seus autores só resta o desespero” (Wieviorka, 1998c).

Compreende-se que os poderes convencionais tenham sérias dificuldades em lidar com esses fenômenos, dada a imprevisibilidade dos seus protagonistas

e a incompatibilidade dos discursos respectivos. Os atentados de Nova York e Washington situam-se claramente nesta esfera do metapolítico e, todavia, não são apolíticos; antes mergulham em projetos políticos, apesar de suspensos de uma transcendência situada para além da gestão política.

7 UMA NOVA CONFLITUALIDADE

O conjunto dessas ideias e debates que atravessam o pensamento europeu da última década tem como pano de fundo, à maneira de um cenário difuso que dá enquadramento a todo o resto, a mutação que se tem operado na conflitualidade, com importantes reflexos no relacionamento internacional. Os atentados do 11 de Setembro de 2001 serão porventura o episódio mais enfático e espetacular de uma tendência que se ramifica em muitos outros fatos e processos.

Desde o final do século passado, Mary Kaldor, professora da London School of Economics and Political Science, tinha consagrado a expressão “novas guerras” (Kaldor, 1999). Independentemente das reservas que este conceito suscitou em alguns setores, ele aponta para uma transição indesmentível para novos tipos de conflitos, e entre as suas características destaca-se um primeiro tipo que

se poderia descrever como ‘guerra em rede’, redes armadas de atores estatais e não estatais. Incluem grupos paramilitares organizados em torno de um líder carismático, senhores da guerra que controlam territórios concretos, células terroristas, voluntários fanáticos como os mujahedines, organizações criminais, unidades de forças regulares ou outros corpos de segurança estatal, assim como mercenários e companhias militares privadas (Kaldor, 2003, p. 79-80, tradução nossa).

Não é aqui possível desenvolver os vários aspectos dessa evolução da conflitualidade. Porém, insistiu-se neste estudo em um conjunto de alterações cuja visibilidade é razoavelmente patente, mas das quais nem sempre se retiram as devidas ilações. Os domínios da transição são muito variados. Verificam-se alterações na geografia dos conflitos, com a redefinição dos “arcos de crise”. Dão-se notáveis alterações nos atores dos conflitos, como anotado na anterior citação de Mary Kaldor, mas podendo acrescentar-se a rarefação dos conflitos interestatais, o crescente envolvimento das populações civis, a tendência para a privatização da violência (e mesmo para a empresarialização da guerra), os seus crescentes vínculos à criminalidade organizada, e assim por diante. Há uma grande transição dos conflitos na sua relação com o espaço: a conquista territorial parece ter caído em desuso; há uma relativa desvalorização do território; as fronteiras aumentam de elasticidade quando não entram em declínio; os conflitos processam-se com descontinuidades territoriais; e a ocupação territorial direta parece inútil para assegurar hegemonias, ao mesmo tempo que os “territórios santuários” se tornam de duvidosa eficácia, já que nem o sobrearmamento garante a invulnerabilidade (como se viu desde Beslan com a ação dos chechenos até os vários atentados no World Trade Center).

De igual modo, significativas transições se verificam na relação entre conflitos e tempo, uma vez que aqueles tendem a oscilar entre polos opostos: ora a “guerra-relâmpago”, ora o conflito “interminável”, em que o arrastamento temporal coincide com a ausência de desfecho militar concludente para as hostilidades. Também as formas de legitimação dos conflitos passam por importantes mudanças, deslegitimando-se tanto a guerra “nacionalista” como a guerrilha “emancipatória”, em contraste com a emergência da motivação cultural, étnica ou religiosa, ou então com os novos modos de legitimar a “guerra preventiva” ou a defesa antecipatória. Por sua vez, as configurações dos conflitos alteram-se visivelmente, seja pelas inovações tecnológicas, seja pela midiatização da “guerra espetáculo”, seja pela desigualdade dos contendores nas “guerras assimétricas”, seja pela constituição das referidas “redes”, designadas como “ONGs da violência”, agentes de guerras moleculares, como metástases de possível projeção global.

Tudo isso materializa aquela tendência que se vinha adivinhando no sentido do fim da “guerra industrial”, daí resultando uma evolução estratégica de primeiro plano: “hoje em dia, a utilidade da força militar moderna, a capacidade de ‘forçar um inimigo a cumprir a nossa vontade’, está posta em dúvida” (Kaldor, 2003, p. 89, tradução nossa). Tais palavras, aparentemente inócuas, representam na verdade uma profunda convulsão na maneira de pensar e operar o uso da força.

Esse tema foi amplamente desenvolvido por um general inglês, Rupert Smith, em um livro que marca a reflexão sobre a guerra na atualidade: *A utilidade da força. A arte da guerra no mundo moderno* (Smith, 2008). Quase parece que melhor seria se seu título fosse “A inutilidade da força”, dado que elabora uma longa e autorizada reflexão – autorizada, porque assente em uma prolongada experiência de condução de guerras recentes – na qual adverte para o contrassenso de continuar a pensar e a atuar em termos de “guerra industrial”, quando hoje a guerra está “entre o povo”, está no meio da gente. Sobretudo no tipo de violência exercida pelas ações terroristas, tudo se distingue do “sistema nervoso” da guerra convencional, ou da guerra industrial, que era um sistema essencialmente hierárquico, com mecanismos de informação descendente, de cima para baixo, em que “toda a força está concentrada na prossecução do seu objetivo militar estratégico específico”, embora o sistema seja vulnerável à quebra da cadeia de comando. Em contraste,

o sistema nervoso da guerrilha e, em particular, dos terroristas, não funciona desta maneira, principalmente devido à sua dependência do povo e à ausência de objetivos militares. (...) Recorrendo a uma analogia botânica, o seu sistema nervoso é ‘rizomático’. As plantas rizomáticas conseguem propagar-se pelas raízes, é o que fazem as urtigas, as silvas e a maioria das ervas. (...) Um sistema de comando ‘rizomático’ funciona com um sistema acima do solo, aparentemente hierárquico, visível nas arenas operacional e política, e com um sistema subterrâneo, centrado nas raízes: este é o verdadeiro sistema. É um sistema horizontal, com muitos grupos discretos.

(...) Estas células operam para o centro do sistema de raízes através de um processo de *franchisement*. (...) O sistema de comando rizomático é difícil de atacar, tal como as ervas daninhas são difíceis de erradicar. (...) nas redes terroristas os indivíduos estão para a organização como o solo está para o rizoma (Smith, 2008, p. 379-381, tradução nossa).

Posto isso, Smith pode concluir: “[m]esmo se a força for empregada para pôr fim à violência, não garantirá a decisão estratégica almejada pelos que decidem aplicá-la. Na verdade, ao contrário da guerra industrial, na guerra entre o povo nenhum ato de força será alguma vez decisivo” (2008, p. 382, tradução nossa). Uma conclusão que vem ao encontro daquilo que se tem amplamente defendido sobre a enigmática incapacidade do uso de meios violentos para, na atualidade, atingirem os fins políticos que lhe estavam na base, como se a guerra tivesse perdido eficácia estratégica (Moita, 2008). A ser verdadeira esta hipótese ou a confirmar-se esta tendência, depara-se com uma radical alteração do próprio conceito de violência política e da conflitualidade nas relações internacionais.

Como se observa, o fenômeno do terrorismo neste início de século insere-se em um contexto de profundas mutações, e ele é uma das decisivas componentes daquilo a que Ulrich Beck chama “sociedade global de risco”, característica dos tempos atuais, tema que é uma das constantes do seu pensamento:

Antes da época moderna, os perigos eram imputáveis à natureza, aos deuses, aos demônios. O conceito de risco, pelo seu lado, é um conceito moderno. Contrariamente aos perigos de antigamente, o risco pressupõe decisões humanas, atores individuais. (...) O atentado do 11 de Setembro pôs em evidência a vulnerabilidade da nossa civilização. Mais precisamente, isto quer dizer que se, por um lado, nós estamos mais ou menos seguros contra acidentes fortuitos, estamos, por outro, expostos, sem nenhuma proteção, aos atentados terroristas intencionais (Beck, 2003a, p. 29 e 33, tradução nossa).

Este sentimento de vulnerabilidade da nossa civilização é assim uma das marcas deixadas pelos acontecimentos de 2001. Na simplicidade mais sumária da sua designação – “nine/eleven” ou “9/11” –, os atentados de Nova York e Washington tornaram-se um ícone dotado de universalidade, como se, na sua grandeza espetacular e na sua visibilidade mundial, fossem um símbolo destes novos tempos.

REFERÊNCIAS

- ADLER, A. **J'ai vu finir le monde ancien**. Paris: Hachette, 2002.
- ALLIANI, G. Terrorismo, un crimine contro l'umanità. **Osservatorio sulla legalità e sui diritti**, 15 sept. 2004. Disponível em: <<http://goo.gl/37fgKr>>.
- BAUDRILLARD, J. L'esprit du terrorisme. **Le monde**, Paris, 2 nov. 2001.

BECK, U. La société du risque globalisé revue sous l'angle de la menace terroriste. **Cahiers internationaux de sociologie**, Munich, v. 1, n. 114, p. 27-33, 2003a. Disponível em: <<http://goo.gl/MS75Pf>>.

_____. Las instituciones de gobernanza global en la sociedad mundial del riesgo. *In*: CASTELLS, M.; SERRA, N. **Guerra y paz en el siglo XXI**: una perspectiva europea. Barcelona: Tusquets Editores, 2003b.

BIGO, D. La voie militaire de la «guerre au terrorisme» et ses enjeux. **Cultures and conflits**, n. 44, p. 5-18, 2001. Disponível em: <<http://goo.gl/aWqYci>>.

_____. La mondialisation de l'(in)sécurité? Réflexions sur le champ des professionnels de la gestion des inquiétudes et analytique de la transnationalisation des processus d'(in)sécurisation. **Cultures and conflits**, n. 58, p. 53-101, 2005. Disponível em: <<http://goo.gl/5N6iA5>>.

BORRADORI, G. **Filosofia del terrore, dialoghi con Jürgen Habermas e Jacques Derrida**. Roma: Laterza, 2003.

CAMUS, A. **L'homme révolté**. Paris: Éditions Gallimard, 1951.

CASTELLS, M.; SERRA, N. **Guerra y paz en el siglo XXI**: una perspectiva europea. Barcelona: Tusquets Editores, 2003.

CHAOUAD, R. Les frontières de la sécurité. **Implications philosophiques**, 25 mars 2010. Disponível em: <<http://goo.gl/y36e2l>>.

CHOCQUET, C. Le terrorisme est-il une menace de defense? **Cultures et Conflits**, n. 44, hiver 2012. Disponível em: <<http://conflits.revues.org/732>>.

CRETTEZ, X. Les modèles d'appréhension du terrorisme. **Cahiers de la sécurité intérieure**, n. 38, 2000. Disponível em: <<http://goo.gl/d4wbry>>.

CRETTEZ, X.; SOMMIER, I. Les attentats du 11 septembre: continuité et rupture des logiques du terrorisme. *In*: ANNUAIRE FRANÇAIS DES RELATIONS INTERNATIONALES, 3., 2002, Bruyant. **Anais...** Bruyant: AFRI, 2002. Disponível em: <<http://goo.gl/NFu53g>>.

HEISBOURG, F. **Hyperterrorisme**: la nouvelle guerre. Paris: Éditions Odile Jacob, 2001.

HOROWITZ, M. C. Nonstate actors and the diffusion of innovations: the case of suicide terrorism. **International organization**, v. 64, n. 1, p. 33-64, 2010. Disponível em: <<http://goo.gl/GyZBfF>>.

KALDOR, M. **New and old wars**: organised violence in a Global Era. Cambridge: Polity Press, 1999.

_____. Haz la ley y no la guerra: la aparición de la sociedad civil global. *In*: CASTELLS, M.; SERRA, N. **Guerra y paz en el siglo XXI**: una perspectiva europea. Barcelona: Tusquets Editores, 2003.

MOITA, L. **Rituais de apaziguamento**: escritos sobre relações internacionais. Lisboa: OBSERVARE, EDIUAL, 2008.

MOREIRA, A. (Coord.). **Terrorismo**. Coimbra: Almedina, 2. ed., 2004.

MUNGER, S. La guerre au 21^e siècle: perspectives sur un phenomene en mutation. **Études internationales**, v. 42, n. 4, p. 521-531, dez. 2011.

ROGEIRO, N. O novo terrorismo internacional como desafio emergente de segurança: novas e velhas dimensões de um conceito problemático. 2. ed. *In*: MOREIRA, A. (Coord.). **Terrorismo**. Coimbra: Almedina, 2004.

SMITH, R. **A utilidade da força**: a arte da guerra no mundo moderno. Lisboa: Editora 70, 2008.

TOURAINÉ, E. La democracia europea en un contexto de crisis global. *In*: CASTELLS, M.; SERRA, N. **Guerra y paz en el siglo XXI**. Barcelona: Tusquets Editores, 2003.

WIEVIORKA, M. Le nouveau paradigme de la violence. **Cultures and conflicts**, n. 29-30, automne-hiver 1998a. (Parte 1). Disponível em: <<http://goo.gl/76ilgN>>.

_____. Le nouveau paradigme de la violence. **Cultures and conflicts**, n. 29-30, automne-hiver 1998b. (Parte 2). Disponível em: <<http://goo.gl/61HNB9>>.

_____. Le nouveau paradigme de la violence. **Cultures and conflicts**, n. 29-30, automne-hiver 1998c. (Parte 3). Disponível em: <<http://goo.gl/xDmtr4>>.

_____. **Neuf leçons de sociologie**. Paris: Pluriel, 2010.